**REQUERIMENTO Nº 234/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o tratamento da água que é distribuída no Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara é de responsabilidade daquela c. Autarquia ou é dos próprios Condôminos.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os questionamentos recebidos por parte de munícipes e não ter uma posição oficial para informá-los com precisão à respeito, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR**